



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA  
AO 1º GRAU**

**Data:** 22/01/2025

**Horário:** 12:00

**Local:** Reunião Híbrida - Presencial no Gabinete da Desembargadora Coordenadora e virtual via Google Meet

**MEMBROS PARTICIPANTES:**

1. Eulaide Maria Vilela Lins, desembargadora do trabalho, Coordenadora do Comitê;
2. Sandra Di Maulo, juíza do trabalho, Vice-Coordenadora
3. Julio Bandeira De Melo Arce, juiz do trabalho;
4. Carlos Eduardo Mancuso, juiz do trabalho - representante da AMATRA XI;
5. André Luiz Marques Cunha Júnior, juiz do trabalho;
6. Willian Jander da Cruz Gonçalves, servidor público;
7. Matheus De Jesus Carvalho Moura, servidor público.

**ABERTURA:**

Palavras iniciais da Desembargadora Coordenadora, agradecendo a disponibilidade e a presença de todos na reunião.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

1. A Desembargadora Coordenadora informou aos demais membros que o Ofício nº 001/2026 do Comitê de Priorização do 1º Grau foi encaminhado à Presidência do TRT11, no processo E-SAP nº 927/2025, tratando da reestruturação da distribuição de funções e cargos comissionados nos Gabinetes do 2º Grau, com a indicação da proposta que representa o menor impacto negativo à estrutura de funções comissionadas do 1º Grau de Jurisdição. Registrou-se que o referido documento foi



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

previamente submetido à apreciação dos membros do Comitê e aprovado por meio do grupo institucional de WhatsApp, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026.

2. Foi informado ainda, pela Desembargadora Coordenadora, que o Comitê indicará membros para participação em reunião com o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária de 2026 no TRT11, com a finalidade de apresentar a realidade da força de trabalho nas Varas do Trabalho do Tribunal, especialmente no que se refere à quantidade de servidores lotados nas unidades de 1º Grau de Jurisdição.
3. Na sequência, ao tratar das necessidades enfrentadas pelas Varas do Trabalho do Interior do Amazonas, observou-se a necessidade de que os membros do Comitê tomem conhecimento do novo normativo do TRT11 que dispõe sobre a Política de Itinerância do Tribunal, aprovado por meio da Resolução Administrativa nº 191/2025, o qual altera a dinâmica de realização das itinerâncias no âmbito do TRT11.
4. Por fim, o Comitê deliberou que, no decorrer do ano de 2026, continuará acompanhando as lotações de novos servidores, com o objetivo de buscar a priorização das Varas do Trabalho, visando ao fortalecimento do apoio direto ao 1º Grau de Jurisdição.

Após as considerações finais, deu-se o encerramento da reunião às 13h00.

*assinado eletronicamente*

**Eulaide Maria Vilela Lins**

Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau